



CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

Maurício Tamura Aranha
Presidente

16/12/2025

RESOLUÇÃO Nº 03/2.025.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE AS TAXAS A SEREM COBRADAS
NO ÂMBITO DE NOSSO CLUBE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ, atendendo ao pedido da Diretoria contido no Ofício n. 1248/2025, aprova a resolução em epígrafe, a fim de que passe a constar na mesma o que abaixo segue, de conformidade com o Art. 87 e seus incisos, do Estatuto Social, referentes a taxas a serem cobradas no âmbito do nosso Clube, a saber:

VALOR A SER COBRADO	
CARTEIRA SOCIAL 1ª. VIA	22,00
CARTEIRA SOCIAL 2ª VIA	27,00
CARTEIRA SOCIAL 3ª VIA	37,00
CONVITE VISITANTE PISCINA	80,00
CONVITE VISITANTE SAUNA	80,00
INSCRIÇÃO CAMP. CAT. DE BASE	70,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO DE VETERANOS	190,00 (Entretanto para os associados que se inscreverem até a data limite, conceder <u>desconto de R\$ 100,00</u>)
LOCAÇÃO CHINELO NA SAUNA	10,00
LOCAÇÃO TOALHA NA SAUNA	12,00
MASSAGEM NA SAUNA	35,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO CAMPÃO	50,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO VÔLEI	65,00
TORNEIO DE VÔLEI DAS PANELAS	20,00
BARRAGEM TÊNIS	80,00
TORNEIO INTERNO DE TÊNIS	50,00
INSCRIÇÃO CIRCUITO INTERNO DE TÊNIS	120,00
CAMPEONATO DE TRUCO A DUPLA	60,00
TORNEIO TRUCHOPÃO A DUPLA	60,00
TORNEIO DE BEACH TENNIS	40,00
BASQUETE	20,00
RANKING DO BEACH TENNIS	40,00
TORNEIO RAINHA DA PRAIA	40,00
TORNEIO KIDS BEACH TENNIS	40,00
TORNEIO DE VOLEI DE PRAIA QUARTETO	20,00

Fone: (14) 3601-2510

site: www.caicarajau.com.br | e-mail: conselho@caicarajau.com.br

Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP



No que diz respeito a taxa referente a inscrição do Campeonato de Veteranos, também será cobrada a taxa de R\$ 90,00 para os associados que venham adquirir título do Clube na vigência do Campeonato.

Eventualmente, caso haja Patrocínios, os valores das taxas poderão ser reduzidos de acordo com a arrecadação de Patrocínios.

Esta resolução entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2.026, devendo ser afixada nos quadros de avisos do Clube. Ressaltado que, com a implementação desta medida, ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, especialmente no que diz respeito aos valores das taxas, prevalecendo, assim, a integridade dos demais contextos existentes nas mesmas.

Evandro Fernandes
Presidente do Conselho Deliberativo

Fábio H. de Almeida Prado Galvanini
2º. Secretário do Conselho Deliberativo